Caso não visualize este e-mail adequadamente acesse este link

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele a sua inscrição.

COVAC
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

expertiseeducação

Informativo

17/03/2020

Relatório de Acompanhamento Anual - TAG

Prezados,

Informamos que o prazo para apresentação do Relatório de Acompanhamento Anual, previsto no art. 17 da Instrução Normativa Nº 02/2013, encerra-se no dia 30/03/2020 para as entidades que tenham completado o período de doze meses de execução do Termo de Ajuste de Gratuidade (TAG) em 31/12/2019.